



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS Nº 398/2025.

Ouro Fino, 04 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício Lemes de Carvalho
Deputado Estadual (NOVO)

C O P I A

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Recebemos
Em 26 de 09 de 2025
Yara Marins
Gabinete Dep. Dr. Maurício

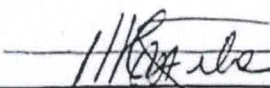
Caríssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 3.564/2025, aprovado pela Câmara Municipal de Ouro Fino na 11ª Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2025, o qual reconhece de relevante interesse cultural, histórico, turístico e do agronegócio de nosso município o “Mercado Municipal Benedito Pinto Mendonça”.

A relevância de nosso tradicional “Mercadão Municipal” transcende gerações e consolidou-se como símbolo da cultura, da memória e da identidade do povo ourofinense, razão pela qual solicitamos a especial gentileza de Vossa Excelência em avaliar a possibilidade de apresentar proposição semelhante em nível estadual, de modo a ampliar o reconhecimento e a valorização deste importante patrimônio mineiro.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR - UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO